



GOVERNO DO PARÁ

CONTRATO Nº 031/2021
PAE Nº 2022/187544

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA STYLE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por seu Presidente em exercício, **VILSON JOÃO SCHUBER**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.289, em 22 de julho de 2022.

CONTRATADA: STYLE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.906.920/0001-67, sediado(a) na Travessa São Roque, nº 108 – Altos, Cruzeiro-Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.810-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **ELISÂNGELA GOMES BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela PC/PA, e CPF nº [REDACTED].

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **STYLE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.1, DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

1.1 Altera-se o item 1.1 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021, pois **onde se lê:**

“1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 016/2018, por 12 (doze) meses no período de 18/06/2022 a 17/06/2023.”



GOVERNO DO PARÁ

Leia-se: “De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 031/2021, por 12 (doze) meses no período de 30/06/2022 a 29/06/2023.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 501/2022 PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº. 5.450/2005.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

3.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de 2022.

VILSON JOAO

SCHUBER: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

VILSON JOAO

SCHUBER [REDACTED]

Dados: 2022.08.12 10:28:07 -03'00'

VILSON JOÃO SCHUBER

Presidente em Exercício da JUCEPA

ELISANGELA GOMES

BATISTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

ELISANGELA GOMES

BATISTA [REDACTED]

Dados: 2022.08.11 20:58:37 -03'00'

ELISÂNGELA GOMES BATISTA

STYLE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA